



COMISSÃO DE ESPORTE
REQUERIMENTO Nº , de 2023
(Do Sr. Felipe Carreras)

Requer moção de aplausos ao Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco (CREF12/PE) pela premiação conquistada na 7ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, bem como por sua inovadora atuação e contribuição no campo da Educação Física.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, ouvido o Plenário desta Comissão de Esporte, que seja registrada nos anais desta casa moção de aplausos ao Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco (CREF12/PE) pela premiação conquistada na 7ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, bem como por sua inovadora atuação e contribuição no campo da Educação Física.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 26 de setembro deste ano o Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco (CREF12/12) foi



* CD231521571000 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 06/10/2023 13:08:53.700 - CESPO

REQ n.73/2023

agraciado, na 7ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, com o Prêmio Nacional “Melhores Práticas Aplicáveis aos Conselhos Profissionais” na categoria: Fiscalização¹. Em 2022, a entidade já havia recebido premiações de Transparência e Prestação de Contas, além de Gestão.

No Brasil, são aproximadamente 600 conselhos profissionais que compõem 32 profissões regulamentadas no país. A Conferência premiou os conselhos profissionais com excelência na prestação dos serviços à sociedade.

Desde 2019, o CREF12/PE eliminou o uso de documentos físicos mediante uso da tecnologia e de aplicativo específico para o setor. Todos os membros do conselho se alternam para acompanhar os fiscais nas ações de orientação e fiscalização em escolas, hospitais, condomínios, hotéis, campeonatos e eventos esportivos, academias, clubes, entre outros locais que contem com o trabalho dos profissionais de educação física.

O CREF12/PE fiscaliza semestralmente 100% dos municípios do estado de forma presencial com fiscais concursados. Além de averiguar e encaminhar devidamente ao Ministério Público e à Polícia Civil a totalidade das denúncias recebidas (sejam físicas ou virtuais), o CREF12/PE é a única entidade do Brasil a utilizar drones e câmeras corporais nas ações de orientação e fiscalização, e todo o material gerado serve para comprovar irregularidades como equipamentos públicos e privados mal conservados, quadras descobertas ou com problemas estruturais, dentre outros.

Vale destacar também que diversas sugestões que nasceram a partir da mobilização e articulação do CREF12/PE tramitam no Congresso Nacional, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais como propostas em análise nessas Casas. Obrigatoriedade de quadras cobertas em todas as escolas públicas e privadas do Brasil; mínimo de três aulas semanais de Educação Física, por turma, em

¹ <https://www.cref12.org.br/2023/09/27/cref12-pe-ganha-premio-de-melhor-fiscalizacao-do-brasil-entre-todas-as-profissoes/>



* CD231521571000 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

toda a Educação Básica ministradas exclusivamente por Profissional de Educação Física regular junto ao CREF; dedução do imposto de renda dos pagamentos efetuados a profissionais de Educação Física e academias, bem como redução dos impostos para academias e demais pessoas jurídicas regulares junto ao CREF são alguns exemplos.

Dessa forma, é com grande honra e satisfação que propomos esta Moção de Aplausos ao Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco (CREF12/PE). Sua notável atuação na fiscalização e orientação no âmbito da Educação Física, aliada à implementação de práticas inovadoras e influência positiva no âmbito legislativo, merecem o mais sincero reconhecimento e louvor.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa homenagem a esta instituição que realiza um trabalho que produz impacto positivo e duradouro na sociedade e na comunidade de profissionais de Educação Física.

Sala das Comissões, em de
2023.

Deputado **FELIPE CARRERAS**
PSB/PE



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231521571000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Carreras



* C D 2 3 1 5 2 1 5 7 1 0 0 0 *